

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017)

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço GLOBAL, no dia 18 de ABRIL de 2017, às 09:00 h (horário local) na sede da Câmara Municipal Rua Vereador Abílio Soares de Macedo, 369, Bairro Bicentenário (Setor de Licitações). Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL PESSOAL E FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES**, destinado a atender os vereadores da Câmara Municipal de Apodi/RN, conforme Termo de Referência do Anexo I. A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Câmara das 07:00 hrs a 13:00 hrs.

Lazaro Bandeira e Sousa

Pregoeiro Oficial da Câmara

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 511EB712

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

Chiefa de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 017/2017 relativo à inexigibilidade nº 05/2017 para Contratação de uma rádio para a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Apodi/RN, no exercício 2017, junto a: EMISSORA VALE DO APODI LTDA - ME inscrita no CNPJ: 02.381.328/0001-20, localizada à Rua: Joel do Amaral Gurgel, 2512, CEP: 20.031.205, Bairro: Centro, (conjunto da COHAB) Cidade: Apodi/RN, com fulcro no Art 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade a Contratação de uma rádio para a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Apodi/RN no exercício 2017, de acordo com Memorando da Chiefa de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para as transmissões das sessões, para levar ao público e ouvintes do nosso município, o conhecimento dos trabalhos e ações dos vereadores desta casa legislativa. Como também a necessidade de informa a população da zona rural, junto à empresa EMISSORA VALE DO APODI LTDA - ME inscrita no CNPJ: 02.381.328/0001-20, localizada à Rua: Joel do Amaral Gurgel, 2512, CEP: 20.031.205, Bairro: Centro, (conjunto da COHAB) Cidade: Apodi/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ser a única operadora no estado.

Face ao exposto, DECLARO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a EMISSORA VALE DO APODI LTDA - ME inscrita no CNPJ: 02.381.328/0001-20, com o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), referente aos pagamentos das transmissões das sessões, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 31 de janeiro de 2017.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 705B02AC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: EMISSORA VALE DO APODI LTDA - ME inscrita no CNPJ: 02.381.328/0001-20, com o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte

e dois mil e quinhentos reais), com o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), referente aos pagamentos das transmissões das sessões, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 31 de janeiro de 2017

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 5546E311

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato , que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN denominada CONTRATANTE , inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 08.712.457/0001-30, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, Centro, Arez/RN, neste representada pelo seu Presidente JOÃO ELIAS DE MATOS NETO, inscrito no CPF nº 294.555.6144-68, brasileiro, casado, funcionário público Estadual, residente e domiciliado à Rua Felipe Ferreira, s/n, Centro, Arez/RN, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado o Sr. SANDRO MÚCIO LOPES DE ARAÚJO, inscrito no CPF(MF) sob o nº 812.658.594-34 e Cédula de Identidade 1.142.661-SSS/RN, residente e domiciliado na Av. Amintas Barros, nº 1632, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal-RN, CEP:59.062-195,doravante denominado simplesmente CONTRATADO, por este instrumento e na melhor forma de direito as partes supra qualificada têm entre si justo e acertadas o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, realizado em 04 de janeiro de 2016 e tendo em vista o disposto no art.57,II na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que reciprocamente outorgam, e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, tem por objeto a prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses, e atualização de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO , pelos serviços efetivamente prestados , o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) pago através de parcelas mensais , no total de 12(doze) parcelas , no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – BASE LEGAL

Este Aditivo previsto no Artigo 57, § 1º, inciso II e c/c o art.65,inciso II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 " suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA -PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do serviços , bem como sua vigência, contado a partir de 01/01/2017 até 31/12/2017.

1-Em decorrência do interesse recíproco entre os contratantes de alterar a vigência do contrato ficando estabelecido:

1. O período de prestação de serviços terá sua execução a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
2. A CONTRATANTE assume a responsabilidade de efetuar o pagamento mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) após da apresentação da liquidação do serviço mensal.

.CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições até então pactuadas que não conflitarem com o presente instrumento complementar.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO – Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Arez/RN, para dirimir quaisquer questões provenientes do presente instrumento. E por estarem assim concordes, os partícipes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na forma da Lei.

Arez/RN, 30 de dezembro de 2016.

JOÃO ELIAS DE MATOS

PRESIDENTE

(CONTRATANTE)

SANDRO MÚCIO LOPES DE ARAÚJO

(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

1.FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO CPF Nº107.394.404-20

2. HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA CPF Nº 512.446.324-49

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 60C68916

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 15020001/2017

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 022/2017 para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção de som, gravação de vídeo e áudio nas realizações das sessões da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante a execução dos serviços de manutenção de som, gravação de vídeo e áudio, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SANDRA MARIA DE LIRA, CNPJ: 12.908.717/0001-15, com o valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Baraúna/RN, 15 de fevereiro de 2017.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 40FD495E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 15020001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da empresa: SANDRA MARIA DE LIRA, CNPJ: 12.908.717/0001-15, no valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente à execução dos serviços de manutenção de som, gravação de vídeo e áudio junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 15 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 57A273D0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 019010001/2017

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 003/2017 para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção de som, gravação de vídeo e áudio nas realizações das sessões da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante a execução dos serviços de manutenção de som, gravação de vídeo e áudio, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SANDRA MARIA DE LIRA, CNPJ: 12.908.717/0001-15, com o valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Baraúna/RN, 19 de janeiro de 2017.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 600E3460

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº
019010001/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da empresa: SANDRA MARIA DE LIRA, CNPJ: 12.908.717/0001-15, no valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente à execução dos serviços de manutenção de som, gravação de vídeo e áudio junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 19 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 579C9DE5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº
02030001/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 019/2017 para contratação de Pessoa Física visando a locação de veículo automotor leve em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante a locação de veículo automotor leve, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Física: ANÍSIO DEVID DA SILVA, CPF: 110.702.794-20, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Baraúna/RN, 02 de março de 2017.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5955E8BF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
029/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº
27030002/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 029/2017 para contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliário visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante à aquisição de móveis, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: MOVEP MOVEIS PLANEJADOS, CNPJ: 11.794.876/0001-73, com o valor total de R\$ 6.583,00 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais).

Baraúna/RN, 27 de março de 2017.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 566BFB33

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
029/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº
27030002/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da empresa: MOVEP MOVEIS PLANEJADOS, CNPJ: 11.794.876/0001-73, com o valor total de R\$ 6.583,00 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais) referente à aquisição de mobiliário junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 27 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 636EE4D6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
030/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº
27030002/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 030/2017 para contratação de Pessoa Física visando à execução dos serviços de manutenções das instalações da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante ao serviço em comento, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Física: JOSÉ PATRÍCIO DE LIMA ROMÃO, CPF: 046.688.114-24, com o valor total de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais).

Baraúna/RN, 27 de março de 2017.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 772C5372

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº
02030001/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Física: ANÍSIO DEVID DA SILVA, CPF: 110.702.794-20, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à execução dos serviços de manutenção ventiladores, revisão e instalação de lâmpadas e disjuntores junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 02 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 572C0A75

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
030/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº
27030002/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Física: JOSÉ PATRÍCIO DE LIMA ROMÃO, CPF: 046.688.114-24, com o valor total de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais) referente à execução dos serviços de manutenção predial (pintura, emassamento, consertos e desentupimentos dos sistemas hidrossanitários dentre outros) junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 27 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 652EC164

Ver. José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 66BF6613

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
031/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº
24030001/2017

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 031/2017 para contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliário visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante à aquisição de móveis, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: AÇO AMBIENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ: 70.185.597/0001-00, com o valor total de R\$ 1.210,00 (mil e duzentos e dez reais).

Baraúna/RN, 24 de março de 2017.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 725065ED

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
031/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº
24030001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da empresa: AÇO AMBIENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ: 70.185.597/0001-00, com o valor total de R\$ 1.210,00 (mil e duzentos e dez reais) referente à aquisição de mobiliário junto ao Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 24 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 60550654

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a partir do dia 01/04/2017, a Servidora FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE, do cargo comissionado de Contabilista da Câmara Municipal de Bodó.

Cientifique-se.
Publique-se.

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 220/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, a partir do dia 01/04/2017, ARILODO FERNANDES DOS SANTOS, Contabilista CRC/RN nº 009415/O, inscrito no CPF nº 455.143.134-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Contábil -CC-1 da Câmara Municipal de Bodó, disponibilizado/vinculado ao Gabinete da Presidência, com as atribuições dispostas na Lei Municipal nº 220/2017.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 70869515

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 015/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora GENILSA CASSIANO DE OLIVEIRA MADEIRO CPF 042.552.434-50, do Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSORA DE GABINETE DO PRESIDENTE CC-L2 do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

Canguaretama- RN, em 20 de março de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Canguaretama/RN

Câmara Municipal de Canguaretama/RN | Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190-000. Fone: (84) 3241.2575

E- mail: camara.canguaretamarn@hotmail.com (secretaria geral)

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 6A53925D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017, Tipo Menor Preço Global no dia 07 de Abril de 2017, às 09:00 horas, no prédio sede da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, situado na Rua Dep. Aluizio Bezerra - S/N - Centro - Espírito Santo/RN, visando a contratação de interessado para prestação de serviço de gerenciamento e processamento da folha de pagamento da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Espírito Santo, em 31 de Março de 2017.

Thiago Bovo Mendes

Presidente da CPL

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 72D41B7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: fornecimento de material de construção para manutenção desta casa legislativa
Contratado.....: KÊNIA SABATTYNE DE O. BORGES
Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal. JOÃO CÂMARA - RN, 24 de Março de 2017
EDILSON ALVES DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 3E004F4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 043/2017.

Faz EXONERAÇÃO do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, símbolo ACM-2, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, nível ACM-2, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, ANDERSON FERREIRA DA CUNHA CAMARA, CPF 093.044.594-51, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, onde exercia suas atividades no gabinete da vereadora Mônica Palmeira dos Santos, nível ACM-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 03 de Abril de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 5BB12105

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 044/2017.

Faz EXONERAÇÃO do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, símbolo ACM-2, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, nível ACM-2, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, HELLOI KALLEBY DOS SANTOS LOPES, CPF 018.102.654-60, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, onde exercia suas atividades no gabinete da vereadora Maria Dyana Silva de Lira, nível ACM-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 03 de Abril de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 3E283876

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045/2017.

Faz nomeação de Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, símbolo ACM-2, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, nível ACM-2, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017; se acha vago,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, JOÃO VITOR QUEIROZ DE LIRA, CPF 703.879.454-07, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, onde exercerá suas atividades no gabinete do vereadora Mônica Palmeira dos Santos, nível ACM-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 03 de Abril de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 3DD00AF2

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 046/2017.**

Faz nomeação de Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, símbolo ACM-2, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, nível ACM-2, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017; se acha vago,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, WINNICIUS LUIZ DO NASCIMENTO SILVA, CPF 700.455.744-80, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, onde exercerá suas atividades no gabinete do vereador Maria Dyana Silva de Lira, nível ACM-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 03 de Abril de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 51C85202

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 047/2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), CIRA DE SOUZA PEREIRA, na função de Agente dos Serviços Administrativos, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 03/04/2017 à 02/05/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 03 de Abril de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 401B8F67

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 048/2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), FRANCISCA FELIPE DE SOUZA, na função de Agente dos Serviços Administrativos, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 03/04/2017 à 02/05/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 03 de Abril de 2017.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 44B5838E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO -
010/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape/RN

CONTRATADO: ANA KARINA MACIEL FEITOSA - ME.

OBJETO: Fornecimento de material de expediente, material de consumo e material de limpeza para a Câmara Municipal de Maxaranguape conforme cotações em anexo ao processo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2017.

Maxaranguape (RN), 31 de março de 2017.

ASSINANTES:

Crizaldo Meira de Araújo

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Contratante

Ana Karina Maciel Feitosa

COMERCIAL MINI PRECO

Contratado

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3F670129

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2017**

PROCESSO Nº. 007/2017 - CMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de fornecimento de água e serviços de esgoto sanitário para prédio sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

VALIDADE: 12 (doze) meses

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4642A357

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, processo licitatório nº. 007/2017 - CMM, junto a COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN para a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de fornecimento de água e serviços de esgoto sanitário para prédio sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, no valor global estimado de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 25, caput, da Lei federal 8.666/93.

Mossoró/RN, 13 de fevereiro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 582B102C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 11/2017-MD**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 45 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do Município, composta pelo Vereador ALDO CLEMENTE e pelas Vereadoras WILMA DE FARIA e NATÁLIA BONAVIDES como membros Titulares; ficando a Vereadora ANA PAULA como Suplente.

II - Designar os Procuradores Legislativos DANIEL SIQUEIRA LEVIS, PEDRO DE ALCANTARA FARIAS SEGUNDO e RODRIGO EMANUEL DE ARAUJO DANTAS; e o servidor IVANALDO DE SOUZA BARROS para assessorarem as atividades da referida Comissão.

III - Retroagir os efeitos deste Ato a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal do Natal, 15 de março de 2017.

Vereador Raniere Barbosa

PRESIDENTE

Vereador Dinarte Torres

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula

SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 6F58276E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 12/2017-MD**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 45 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, composta pelas Vereadoras NINA SOUZA e CARLA DICKSON e pelo Vereador NEY LOPES JUNIOR como membros Titulares; ficando a Vereadora ANA PAULA como Suplente.

II - Designar os Procuradores Legislativos DANIEL SIQUEIRA LEVIS, PEDRO DE ALCANTARA FARIAS SEGUNDO; e o servidor IVANALDO DE SOUZA BARROS para assessorarem as atividades da referida Comissão.

III - Retroagir os efeitos deste Ato a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal do Natal, 15 de março de 2017.

Vereador Raniere Barbosa

PRESIDENTE

Vereador Dinarte Torres

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula

SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 5517A02F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 61/17**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear-se a senhora, Suzana de Brito Ferreira, CPF: 039.398.304-88, para o cargo em comissão de CONTROLADORA GERAL da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 31 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 506D9C8A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 57/17**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear-se o senhor, Madson Manoel do Nascimento Nery, CPF: 036.843.9744-73 para o cargo em comissão de DIRETOR FINANCEIRO, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 31 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 4DD8A243

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 58/17**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear-se o senhor, Gilson de Carvalho Araújo, CPF: 495.824.374-72 para o cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 31 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 3CC83BCA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 59/17**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear-se o senhor, Nerivaldo da Silva Carvalho, CPF: 082.532.644-37 para o cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 31 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 5D7919EE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 60/17**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear-se o senhor, Carlo Vigião Fernandes de Paiva, CPF: 023.337.234-24 para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 31 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 710AF43C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 62/17**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear-se a senhora, Aline Honório Galvão Calafange de Carvalho, CPF: 039.398.304-88 para o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN a partir de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 31 de Março de 2017.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 5EA060F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 075/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador, ITAYGUARA GLAUBE DANTAS MEDEIROS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é à presença do referido beneficiário, como representante do Poder Legislativo Municipal, a Secretaria da Educação e da Cultura – SEEC para participar de audiência junto ao Subsecretário, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, para tratar de assuntos relacionados a Segurança Pública do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 31 de março de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 51EF1BA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 014/2017- CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação a Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no período de 30 e 31 de março de 2017, para participar do Encontro Regional Polo Mossoró "Orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais", na Sede da OAB/RN seccional de Mossoró, organizado Pelo Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte – TCE/RN, representando esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil real) a LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Mossoró/RN, no período de 30 e 31 de março de 2017, para participar do Encontro Regional Polo Mossoró "Orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais", na Sede da OAB/RN seccional de Mossoró, organizado Pelo Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte – TCE/RN, representando esta Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Patu (RN), 28 de março de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5795AEFD

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 015/2017- CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação a Sra. ADRIANA SOARES DA SILVA e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no dia 31 de março de 2017, para participar do Encontro Regional Polo Mossoró "Orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais", na Sede da OAB/RN seccional de Mossoró, organizado Pelo Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte – TCE/RN, representando esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ADRIANA SOARES DA SILVA – Controladora da CMP, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Mossoró/RN, no dia 31 de março de 2017, para participar do Encontro Regional Polo Mossoró "Orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais", na Sede da OAB/RN seccional de Mossoró, organizado Pelo Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte – TCE/RN, na qualidade de Controladora da Câmara Municipal de Patu.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Patu (RN), 28 de março de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 3ED05113

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
DENICE SOARES BARBOSA
Código Identificador: 6D6792B9

Publicado por:
DENICE SOARES BARBOSA
Código Identificador: 72AF2AAE

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2017, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, o Presidente da CPL da Câmara Municipal WALLAS CALIXTA DE MELO, com base no resultado obtido na Tomada de Preço nº 002/2017, Tipo Menor Preço global, da Câmara Municipal de Patu/RN, cumprindo as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, ADJUDICA o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante: LINDOCASTRO NOGUEIRA SOCIEDADE E ADVOGADOS - CNPJ Nº: 21.860.639/0001-17 – Av. Jorge Coelho de Andrade nº 380 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625.400, no Valor Final de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), Patu/RN, em 29 de março de 2017. WALLAS CALIXTA DE MELO – CPF Nº 095.193.204-74 – Presidente da CPL da Câmara Municipal.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 56CB0DFC

**GABINETE DA PRESIDENCIA
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**

Considerando a análise efetuada na TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017, atendido o interesse público e no uso das atribuições da Gestora Pública desta Câmara Municipal de Patu/RN, cumprindo as formalidades da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em 22 de março de 2017, em favor da licitante: LINDOCASTRO NOGUEIRA SOCIEDADE E ADVOGADOS - CNPJ Nº: 21.860.639/0001-17 – Av. Jorge Coelho de Andrade nº 380 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625.400, no Valor Final de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), Patu/RN, em 29 de março de 2017. Lucélia Ribeiro Dantas, CPF nº 026.418.304-50, Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 51F8AC2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15030001/17**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, consoante autorização do(a) Sr(a). DENICE SOARES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para aquisição de material de limpeza e de consumo destinados a manutenção da Câmara Municipal de Ruy Barbosa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.
Art. 24 - É dispensável a licitação:
I - OMISSIS
II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO- EPP, no valor de R\$ 2.224,39 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 31 de Março de 2017

JOSEANE DUARTE
Comissão de Licitação
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22030001/17 - EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DENICE SOARES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviços de Locação de Softwares de Contabilidade, Portal da transparência, Almoxarifado e Licitação, para o exercício de 2017, destinado a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Ruy Barbosa.

Contratado.....: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Valor.....: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DENICE SOARES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 31 de Março de 2017

JOSEANE DUARTE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
DENICE SOARES BARBOSA
Código Identificador: 5BAC082C

**CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22030001/17**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, consoante autorização do(a) Sr(a). DENICE SOARES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para prestação de serviços de Locação de Softwares de Contabilidade, Portal da transparência, Almoxarifado e Licitação, para o exercício de 2017, destinado a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Ruy Barbosa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.
Art. 24 - É dispensável a licitação:
I - OMISSIS
II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 31 de Março de 2017

JOSEANE DUARTE

**CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22030001/17 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à prestação de serviços de Locação de Softwares de Contabilidade, Portal da transparência, Almoxarifado e Licitação, para o exercício de 2017, destinado a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Ruy Barbosa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JOSEANE DUARTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 31 de Março de 2017

DENICE SOARES BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
DENICE SOARES BARBOSA
Código Identificador: 3CE47C68

**CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15030001/17 - EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DENICE SOARES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de material de limpeza e de consumo destinados a manutenção da Câmara Municipal de Ruy Barbosa.

Contratado.....: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO- EPP

Valor.....: R\$ 2.224,39 (Dois mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DENICE SOARES BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 31 de Março de 2017

JOSEANE DUARTE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
DENICE SOARES BARBOSA
Código Identificador: 46A831AA

**CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15030001/17 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO- EPP, referente à aquisição de material de limpeza e de consumo destinados a manutenção da Câmara Municipal de Ruy Barbosa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JOSEANE DUARTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 31 de Março de 2017

DENICE SOARES BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
DENICE SOARES BARBOSA
Código Identificador: 5F0559BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 003/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ELTON DE OLIVEIRA FAUSTINO, portador do CPF 081.200.364-09, do cargo comissionado assessor parlamentar desta Câmara Municipal de Santa Maria-RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria/RN, 31 de março de 2017.

HÉLIO MACEDO DE OLIVEIRA

Presidente

CPF 779.228.404-20

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 759F0668

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 004/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. JAYANE BRITO DE ARAÚJO, portadora do CPF 701.951.214-30, do cargo comissionado assessor parlamentar desta Câmara Municipal de Santa Maria-RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria/RN, 31 de março de 2017.

HÉLIO MACEDO DE OLIVEIRA

Presidente

CPF 779.228.404-20

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 43610C7D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 16 / 2017**

Concede diária ao Agente Político que especifica e dá outras providências.

A Tesoureira da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução de nº 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária parcial sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao PRESIDENTE desta Casa Legislativa, Vereador JOSINALDO AMARO DE LIMA para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, junto à Receita Federal do Rio Grande do Norte e a FECAM / RN, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, no dia 03 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 31 de março de 2017.

Geruza Maria Lira

Tesoureira

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 66428257

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SUSPENSÃO DE SESSÃO NA CÂMARA**

Nota de Esclarecimento para Suspensão de Sessão na Câmara Municipal de Vereadores de Venha Ver/RN

O Presidente da Câmara de Vereadores de Venha Ver/RN Carlos Antonio da Silva, em nome da Mesa Diretora, de todos os vereadores, assessores e colaboradores, externou pesar pelo falecimento da Srª. Maria Paulina de Moraes, mãe do servidor público municipal Samuel Tomaz de Aquino. Por isso, a sessão desta sexta-feira (31) foi suspensa.

Seu falecimento nos deixa profundamente tristes pela imensa falta que fará à comunidade, que a respeitava e admirava.

Esperamos e rogamos a Deus que conforte seus filhos e familiares.

Com nossos votos de pesar.

Mesa da Câmara Diretora de Vereadores de Venha Ver/RN

Carlos Antonio da Silva –Presidente

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4A0CDF0A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - CMVV**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 001/2017. Foi adjudicado o objeto desta licitação ao seguinte licitante: Carlos Micheloni Soares Rego CNPJ 09.220.678/0001-54. Itens Adjudicados: 01 A licitação foi realizada pelo critério de menor preço com um valor mensal de R\$ 2.800,00 Dois mil e oitocentos reais) por mês, sendo o presente certame

homologado pelo Sr. Carlos Antônio da Silva, autoridade superior da CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN. O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente.

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 579A2465

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - CMVV**

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Venha-Ver, através da Câmara Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório nº 001/2017 - CMVV que teve como objetivo a locação de veículo para uso da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 001/2017 – PREGAÇÃO PRESENCIAL, a empresa: Carlos Micheloni Soares Rego CNPJ 09.220.678/0001-54, com o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), vencedor desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento, o seu objeto. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume. CARLOS ANTONIO DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN, 30/03/2017.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente.

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4A5F390F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - CMVV**

CONTRATO Nº.....: 008/2017-CMVV

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARAMUNICIPAL DE VENHA-VER – RN

CONTRATADA(O).....: Carlos Micheloni Soares Rego CNPJ 09.220.678/0001-54OBJETO.....: locação de veículo para uso da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN.

VALOR CONTRATADO.....: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) por mês

VIGÊNCIA.....: 30 de março a 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de março de 2017

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente.

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 632F397A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 05/2017-GP**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Tornar público que a "Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude", criada através da Resolução nº 403/2014, ficou assim constituída:

Vereador ROBSON CARVALHO	- Presidente
Vereadora NATÁLIA BONAVIDES	- Relatora
Vereadora JÚLIA ARRUDA	- Membro
Vereador FELIPE ALVES	- Membro
Vereador KLEBER FERNANDES	- Membro

II – A Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude reger-se-á de acordo com a Resolução nº 403/2014 publicada no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2014.

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA

Presidente

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 65147F2B

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.